9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

Projeto de Lei n.º 686 de 2025
Autoria: Vereador Raiff Matos
Ementa: INCLUI a Feira Amazon Detail Week no calendário Oficial do Município de Manaus.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Raiff Matos, que "INCLUI a Feira Amazon Detail Week no calendário Oficial do Município de Manaus".

O presente PL recebeu os pareceres favoráveis da Procuradoria Legislativa, da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação - CCJR, da 3ª Comissão de Economia, Finanças e Orçamento – CFEO, tendo sido encaminhado para esta 9ª Comissão por envolver matéria disposta no artigo 35, inciso IX, c/c artigo 45, inciso I, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

Este é o sucinto relatório, razão pela qual passo a opinar.

Ab initio, o presente parecer se manifestará apenas quanto a competência da COMCPH prevista no artigo 45, inciso II, do RICMM, que dispõe:

> Art. 45. À Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico compete:
>
> I – apreciar questões e iniciativas referentes ao patrimônio histórico, **cultural**, arqueológico, paisagístico, antropológico, arquitetônico e artístico, e aos acordos culturais; (grifamos)

Neste sentido, o presente parecer se restringe à análise da competência regimental desta Comissão, no tocante à matéria em exame, e manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei, por tratar-se de proposição adequada à finalidade cultural e urbanística, nos moldes previstos no Regimento Interno desta Augusta Casa.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, conclui-se que o presente Projeto de Lei de autoria do ínclito vereador merece **PARECER FAVORÁVEL** com base nos fatos e fundamentações acima expostas.

É o parecer.

Manaus - AM, 24 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

RODRIGO GUEDES
Vereador – REPUBLICANOS